



**PORTARIA Nº 84 – DG/IFAM CITA, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

**CONSIDERANDO:**

O Parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O afastamento da servidora **Sarah Ragonha de Oliveira**, Chefe da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – CPPI, para tratamento da própria saúde.

**RESOLVE:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor, **SILVIO GONZAGA FILHO**, TAE – Engenheiro Agrônomo, SIAPE2103780, para responder pelo expediente da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – CPPI no *Campus* Itacoatiara, no período de 28/03/2016 a 08/04/2016.
- II. Esta Portaria retroage ao dia 28/03/2016.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima  
Diretor Geral-IFAM CITA  
Port. GR nº08-2/1/14